

Resolução 009/98 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Dança Cênica a ser executado pelo Centro de Artes - CEART, e credencia respectivo professor especialista.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 233/98, tomada em sessão de 24 de junho de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em, Dança Cênica a ser executado pelo Centro de Artes - CEART a partir de janeiro de 1999, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam credenciadas as Professoras Especialistas, Profª. Elaine de Marcondes para ministrar a disciplina Cinesiologia da Dança; a Profª. Sandra Meyer Nunes, para ministrar a disciplina de Dramaturgia do Movimento e a Profª. Gylían Meister Dib, para ministrar a disciplina de Técnicas de Ensino em Dança Clássica no curso de especialização objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente